

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA

1 – Identificação da Unidade Demandante¹

ALEXANDRA
MONTEIRO
DA SILVA
19/02/2026 13:54

Unidade Demandante	Coordenadoria de Integridade, Processos e Iniciativas Nacionais		
Responsável pela Unidade	Alexsandra Monteiro da Silva	Matrícula	2929
E-mail da Unidade	Alexsandra.silva@trt6.jus.br	Telefone	32253413

2 – Identificação da Demanda

Descrição sucinta do objeto²	CAPACITAÇÃO ASSISTIDA E OFICINAS EM GESTÃO DA CONTINUIDADE DE NEGÓCIO				
Data pretendida para contratação³	Será feita em três momentos: <ul style="list-style-type: none"> Programa de Capacitação: Gestão de Continuidade de Negócio Capacitação Complementar: Revisão da Cadeia de Valor Programa de Oficinas Práticas: Construção de Plano de Continuidade do Negócio 	Valor total estimado⁴	R\$63.580,00	Grau de prioridade⁵	Grau alto de prioridade. A elaboração do Plano de Continuidade de Negócios trata-se de determinação da Correição-Geral.

2.1 - Detalhamento dos itens da contratação

Item da contratação	Programa de Capacitação: Gestão de Continuidade do Negócio					
Quantidade estimada	14 participantes	Unidade de medida	por pessoa	Valor unitário	2.064,29	28.900,00
Item da contratação	Capacitação complementar: Revisão da Cadeia de Valor					

¹ Gabinete, Diretoria, Secretaria, Coordenadoria, Divisão ou Núcleo.

² Indicação inicial da contratação pretendida, passível de alteração quando da elaboração ou atualização dos estudos técnicos preliminares.

³ Data pretendida para a conclusão da contratação, de forma a não gerar prejuízos ou descontinuidades das atividades.

⁴ Estimativa preliminar do valor da contratação, por meio de procedimento simplificado.

⁵ Grau de prioridade da contratação em baixo, médio ou alto, conforme regras estabelecidas no Ato TRT6-GP nº 655/2023.



especializado, a servidores responsáveis pela construção de plano de continuidade de negócio, envolvendo a revisão da cadeia de valor institucional.

Público-alvo: Grupo de trabalho responsável pela gestão da continuidade de negócio e cadeia de valor.

Carga horária: 14 horas divididas em oficinas práticas de curta duração.

Formato: Encontros remotos, com reuniões periódicas de curta duração e disponibilidade para esclarecimento de dúvidas pontuais entre os encontros.

Encontro 1 – Reunião de alinhamento e planejamento (2h)

Encontro 2 – Orientações sobre diagnósticos organizacionais (2h)

Encontro 3 – Validação da cadeia de valor (2h)

Encontro 4 – Validação de plano de continuidade de negócio (2h)

Encontro 5 – Desdobramento da cadeia de valor (2h)

Encontro 6 – Validação da matriz BIA ou de plano de resposta a incidentes (2h)

Encontro 7 – Elaboração e revisão dos planos (2h)

- Plano de Continuidade do Negócio.
- Plano de Resposta a Incidentes.
- Plano de Gestão de Crise.
- Plano de Recuperação de Desastres de Serviços de TI.
- Plano de Comunicação de crise.

A articulação entre capacitação interna e apoio externo pontual concilia restrições orçamentárias com a necessidade de um processo estruturado e alinhado às melhores práticas de gestão pública, promovendo ganhos de eficiência e qualidade nos serviços do TRT6. Assim, é imprescindível que capacitação e oficina ocorram de forma integrada.

Benefícios da capacitação:

- A capacitação fortalece a autonomia técnica da instituição e estimula o engajamento dos servidores, promovendo a sustentabilidade das iniciativas e a consolidação da cultura de gestão.

Benefícios da oficina:

- Proporciona orientação técnica em momentos estratégicos, assegura a aplicação contextualizada dos conceitos à realidade do TRT e contribui para a qualidade e alinhamento do produto final às melhores práticas da administração pública

6 – Alinhamento Estratégico

6.1 – Indique os objetivos estratégicos aos quais a contratação se alinha.

Objetivo Estratégico Institucional	
x	<i>Fortalecer a comunicação e as parcerias institucionais</i>
x	<i>Promover o trabalho decente e a sustentabilidade</i>
x	<i>Garantir a duração razoável do processo</i>
x	<i>Promover a integridade e a transparência em relação aos atos de gestão praticados</i>
x	<i>Assegurar o tratamento adequado dos conflitos trabalhistas</i>
x	<i>Garantir a efetividade do tratamento das demandas repetitivas</i>
x	<i>Fortalecer a Governança e a Gestão Estratégica</i>
	<i>Aperfeiçoar a Gestão Orçamentária e Financeira</i>
	<i>Incrementar modelo de Gestão de Pessoas</i>
x	<i>Aprimorar a Governança de TIC e a proteção de dados</i>



Objetivo Estratégico Institucional	
x	<i>Fortalecer a comunicação e as parcerias institucionais</i>
x	<i>Aprimorar a infraestrutura física, material, de TIC e de segurança institucional</i>

6.2 – Esclareça como a contratação está alinhada aos objetivos indicados no item anterior, e os seus impactos em indicadores do Plano Estratégico ou do Plano de Logística Sustentável do Tribunal, bem como se contribuirá para a promoção de políticas públicas adotadas pelo Tribunal.

1) A contratação em relação ao Plano de Continuidade de Negócios (PCN) está diretamente alinhado aos objetivos estratégicos do TRT6, uma vez que visa garantir a resiliência organizacional e a capacidade de manter ou restabelecer rapidamente as atividades críticas em situações de crise ou interrupção.

- **Fortalecer a comunicação e as parcerias institucionais**
→ O PCN estabelece protocolos de comunicação eficazes durante situações adversas, assegurando o fluxo de informações com parceiros institucionais e com a sociedade, fortalecendo a confiança mútua.
- **Promover o trabalho decente e a sustentabilidade**
→ Ao prever medidas que garantam condições seguras e organizadas de trabalho mesmo em cenários críticos, o PCN contribui para a sustentabilidade e o respeito aos direitos dos trabalhadores.
- **Garantir a duração razoável do processo**
→ A continuidade dos serviços jurisdicionais, mesmo em contextos emergenciais, assegura o andamento dos processos com o mínimo de interrupções, colaborando para a razoável duração do processo.
- **Promover a integridade e a transparência em relação aos atos de gestão praticados**
→ A implementação do PCN exige mapeamento, controle e monitoramento rigoroso dos processos críticos, fortalecendo a transparência e a rastreabilidade das decisões de gestão. Paralelamente, a revisão da Cadeia de Valor está diretamente alinhada aos objetivos estratégicos da Instituição, pois permite repensar e otimizar os processos finalísticos e de apoio, garantindo maior eficiência, efetividade e aderência às necessidades da sociedade, devendo retratar a realidade do Tribunal, sendo documento fundamental para a priorização de processos na Gestão de Riscos, promovendo uma atuação mais integrada, preventiva e orientada à integridade institucional.
- **Assegurar o tratamento adequado dos conflitos trabalhistas**
→ A manutenção do funcionamento mínimo de áreas essenciais permite a continuidade do atendimento à sociedade e o tratamento célere e adequado dos conflitos trabalhistas.
- **Garantir a efetividade do tratamento das demandas repetitivas**
→ A preservação de bases de dados, sistemas e rotinas automatizadas, previstas no PCN, assegura o adequado tratamento e priorização das demandas repetitivas mesmo diante de adversidades.



- **Fortalecer a Governança e a Gestão Estratégica**
→ O PCN é uma ferramenta essencial de governança, pois mitiga riscos, fortalece a capacidade de resposta organizacional e integra-se aos processos de gestão estratégica.
- **Aprimorar a Governança de TIC e a proteção de dados**
→ O PCN contempla estratégias de proteção de infraestrutura de TIC e de segurança da informação, assegurando a confidencialidade, integridade e disponibilidade dos dados institucionais.
- **Aprimorar a infraestrutura física, material, de TIC e de segurança institucional**
→ O mapeamento de riscos e a definição de medidas de contingência no PCN contribuem para melhorias contínuas na infraestrutura, promovendo a segurança e a disponibilidade dos recursos essenciais
- **Fortalecer a Governança e a Gestão Estratégica**

→ Ao alinhar os processos à estratégia, a cadeia de valor torna-se um instrumento de governança, conectando a atuação operacional aos objetivos institucionais.

7 – Restrições (se houver)⁸

Recife, data conforme assinatura digital.

Alexsandra Monteiro da Silva
Coordenadoria de Integridade, Processos e Iniciativas Nacionais

⁸ Indicar eventuais limitações que possam comprometer a contratação tempestiva do objeto.
PROAD n. 7868/2026 DOC 2. Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o seguinte endereço eletrônico e informe o código 2026.XLXQVDRPKM:
<https://proad.trt6.jus.br/proad/pages/consultadocumento.xhtml>

